



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 001/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 04180/2017,

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública Dra. **ANDREA MELO DE CARVALHO**, Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – ESDEPI, 01 (um) dia de folga compensatória em razão de sua contribuição na aplicação das provas do XVII Teste Seletivo para Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **a ser gozada no dia 23 de janeiro de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2018.



Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado Piauí